

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Documentos da Câmara Municipal de Valinhos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 06, de 23 de abril de 2015, que “institui a Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Documentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Destinação de Documentos da Câmara Municipal de Valinhos, instituída pelo Ato nº 06, de 23 de abril de 2015, os seguintes servidores:

I- Presidente:

a) Cláudia Regina Filippi de Moraes – Diretoria Financeira;

II- Membros:

a) Aelton Silva de Aquino – Diretoria de Comunicação Social;

b) Aparecida de Lourdes Teixeira – Diretoria Jurídica;

c) Jorge Augusto de Oliveira – Diretoria de Expediente e Gestão Documental;

d) Letícia Takizawa – Diretoria Administrativa (Compras);

e) Marcel Coelho Martins – Diretoria Administrativa (Informática);

f) Otávio Augusto Scalon – Chefia de Gabinete;

g) Rafael Alves Rodrigues – Diretoria Legislativa;

h) Ricardo Françoso Martini – Diretoria Administrativa (RH);

Art. 2º É alterado o art. 5º do Ato nº 6, de 23 de abril de 2015, passando a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 06/17)

Fl. 02

"Art. 5º O trabalho dos membros da Comissão criada por este Ato será prestado sem prejuízo das atribuições próprias de cada cargo."

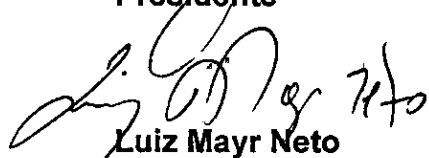
Art. 3º Revogam-se o Ato nº 09, de 12 de maio de 2015, o Ato nº 11, de 08 de junho de 2015, e o § 1º do art. 1º do Ato nº 06, de 23 de abril de 2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de fevereiro de 2017.**

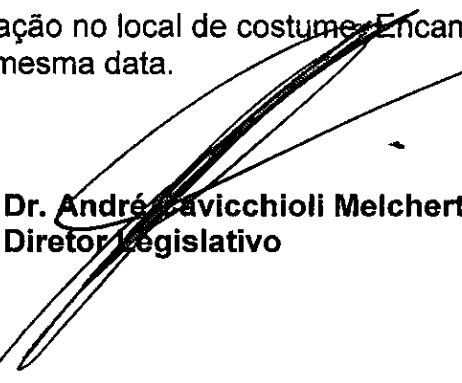
Publique-se.


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


**Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo**